



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXVIII Nº 3947
27 de janeiro de 2023

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2022

ANEXO ÚNICO

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 044/2022, celebrado com **RIO CABLE CORPORATE LTDA**, tendo como objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA FORNECIMENTO DE INTERNET, COM VELOCIDADE DE 10 mbps COM TECNOLOGIA RÁDIO PARA ATENDER A SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E GUARDA MUNICIPAL** aditivando o prazo do Contrato em 12(doze) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Paty do Alferes, 27 de janeiro de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2019

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o 4º Termo aditivo ao Contrato nº 025/2019, celebrado com a empresa **MARSOFT CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA**, tendo como objeto a **LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES, COM INSTALAÇÃO, APRENDIZADO, SUPORTE E TAXA DE LICENÇA ANUAL SER UTILIZADO NO LABORATÓRIO MUNICIPAL, PAR USO EM 02 (DOIS) COMPUTADORES** aditivando prazo em 12 (doze) meses, a partir de 26 de fevereiro de 2023.

Paty do Alferes, 27 de janeiro de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 007/2023 – SMA

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final de avaliação de documentação e exame admissional;

Torna pública a relação dos candidatos convocados para o ato de investidura no serviço público da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, conforme relação constante do Anexo Único deste Edital.

O Ato de Investidura ocorrerá no dia 01 de fevereiro de 2023, às 15:00 horas, no Teatro Ivan Gomes Bernardes (Centro Cultural), situado na Praça Manoel Congo, s/nº, Centro, Paty do Alferes – RJ.

Os candidatos deverão apresentar-se no local com antecedência mínima de 15 minutos, portando documento oficial de identificação, utilizando máscara.

O não comparecimento dos candidatos implicará em desistência e respectiva perda da vaga.

Paty do Alferes, 27 de janeiro de 2023.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
Secretária de Administração - Interina

NOME	CARGO:	Inscrição:
ANA CAROLINA LIMA DE PAULA	AGENTE ADMINISTRATIVO	24056-7
MONICA RODRIGUES DA SILVA COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	62064-5
PATRICIA BILLET DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	31060-3
FERNANDA FERRAZ BARBOSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	36639-0
WELLINGTON LIMA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	156209-5
DALVAN NOGUEIRA DIAS	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	155779-2
CABRIANA ROSA DE OLIVEIRA CARVALHO	MEDIADOR ESCOLAR	35900-9
ADRIANA DA SILVEIRA AZEVEDO ME LO	MONITOR ESCOLAR	155131-6
ANA CAROLINA LUIZA DO AMARAL	PROFESSOR A	39309-6
NEIVA MOTA FRANCISCO DOS ANJOS	PROFESSOR A	150106-0
ROBERTA LEAL MOREIRA LEITE	PROFESSOR A	155973-7
ISABELLA COSTA ALBUQUERQUE ROSA	PROFESSOR A	31488-9
VANIA PORTES PEREIRA	PROFESSOR A	24159-8
CINTIA SERAPIÃO ALEXANDRIA COSTA	PROFESSOR A	31672-5
ALVANIZE BORGES DA SILVA RIBEIRO	PROFESSOR A	156599-0
JUCINARA DE SOUZA VALVA	PROFESSOR A	60074-1
PATRICIA AZEVEDO DA SILVA	PROFESSOR A	39130-1
ANA PAULA GUIMARÃES VALENTINO	PROFESSOR A	61071-2
DENISE MARTINS LUIZETO	PROFESSOR A	32331-4
LUCIANA GARCIA RUSSELL DE SOUZA	PROFESSOR A	38062-8
SILVIA MARIA DA CRUZ CHAGAS	PROFESSOR A	153426-7
ALINE SANTOS EMILIO RODRIGUES	PROFESSOR A	38610-3
GUIOMAR MARIA ALVES GUEDES	PROFESSOR A	155101-1
MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	PROFESSOR A	36193-3
MICHELLE BALTAR PONCIANO DA SILVA	PROFESSOR A	60718-6
FABIANA CHAVES SZUSKO	PROFESSOR A	23911-9
AUZILENE FELICIANO PORTUGAL PINHEIRO	PROFESSOR A	61803-9
MARIA DE LOURDES MACHADO VIEIRA	PROFESSOR A	33970-9
CLAUDIA ANACLETA CASSIANO	PROFESSOR A	38073-3
FLÁVIA GONÇALVES DA CONCEIÇÃO MAIA	PROFESSOR A	37320-6
VANESSA TEIXEIRA AUGUSTO DA SILVA	PROFESSOR A	31781-0
MATEUS ALVES DA SILVA TEMOTEIO	PROFESSOR A	32045-5
LETICIA SOBREIRA CEZARIO	PROFESSOR A	58694-3
MARINÉS MARTINS DE LIMA MONSORES	PROFESSOR A	152762-5
DANIELE RAFAELE AMBROSIO DA SILVA	PROFESSOR A	24239-0
THAIANY DE LIMA LUISOIA SILVA	PROFESSOR A	150567-8
DERLAINE CASTILHO RODRIGUES	PROFESSOR A	33230-5
LAIANA DA SILVA MENDES	PROFESSOR A	156661-3
RAFAELA QUINTELA VEIGA	PROFESSOR B - GEOGRAFIA	38539-6
LEONARDO CALVO POSE DIAS DE CARVALHO	PROCURADOR JURIDICO MUNICIPAL	156893-2
MARIANA FERROZ GAGLIANO	PROCURADOR JURIDICO MUNICIPAL	153413-9
JOÃO RICARDO DOS SANTOS COSTA	TRATORISTA	31446-3

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA
COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA PRÉVIA

ATA DA 1ª SESSÃO-01/2023 (ANEXO ÚNICO)

Aos dezessete do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte três, às 09:00 horas, de modo remoto, reuniram-se os membros titulares da “CADEP” – Comissão de Análise de Defesa Prévia, sob a presidência da Senhora Gilmar Barbosa de Oliveira a qual convocou a mim, Secretário Geral da Unidade de Apoio Administrativo, Senhor Fernando Camargo, para secretariá-la, reunir dados e redigir a presente ATA, iniciando os trabalhos e passou-se a análise dos autos que se seguem:

PROCESSO PMPA/014/2022, para o qual foi **deferido** provimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO PMPA/0145/2022, para o qual foi **deferido** provimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO PMPA/0148/2022, para o qual foi **deferido** provimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO PMPA/0155/2022, para o qual foi **deferido** provimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO PMPA/0156/2022, para o qual foi **deferido** provimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO PMPA/0159/2022 para o qual foi **indeferido** provimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a).

Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário para que fosse lavrada esta ata. Reaberta a sessão, foi esta ata lida e, achada conforme, vai assinada por mim Sr. Fernando Camargo _____, que redigi e lavrei, e por todos os membros presentes Sr. Eduardo D'Ávila Rezende _____ e, também, pela Presidente Senhora Gilmar Barbosa de Oliveira _____, o qual, às 10:17 horas, a deu por encerrada.

ANEXE-SE UMA VIA DESTA AO LIVRO DE ATAS E PUBLIQUE-SE.

SRP PREGÃO ELETRONICO 155/2022

O Município de Paty do Alferes torna público que encontra-se disponível na íntegra em seu site a ata de registro de preços para **PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES.**

EMPRESAS VENCEDORAS:

- **FRONT COMERCIAL LTDA**
- **BRASFERMA LTDA**
- **CLAUDIO E. M. DA SILVA EIRELI**

Prazo de Vigência: 12 meses.

Ata disponível na íntegra no site oficial do Município:
www.patydoalferes.rj.gov.br/licitacoes

Paty do Alferes, 25 de janeiro de 2023.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

SRP PREGÃO ELETRONICO 173/2022

O Município de Paty do Alferes torna público que encontra-se disponível na íntegra em seu site a ata de registro de preços para **PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS.**

EMPRESA VENCEDORA:

- **FAMA LOCAÇÃO DE VEICULOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.**

Prazo de Vigência: 12 meses.

Ata disponível na íntegra no site oficial do Município:
www.patydoalferes.rj.gov.br/licitacoes

Paty do Alferes, 20 de janeiro de 2023.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo: ARTHUR MARQUES FERNANDES LISBOA-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo:DAYANNA DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA-Secretário de Cultura e Economia Criativa: TAMIRES FORTUNA PENNISI-Secretária de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação: DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA -Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA -Secretário de Planejamento:GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: Interina-LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: RENATO JOSÉ DE MATTOS FERNANDES -Secretário de Esportes e Lazer: LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA - Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: JULIANO BALBINO DE MELO -Vereadores: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, EDSON DA SILVA ALMEIDA, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico:IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR

Diretora de Compras e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e Finanças:SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretora Geral:VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Diretora de Controle Interno:SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.
Editado, diagramado e arte-finalizado
na Divisão de Divulgação e Eventos-DÍDEV-PMPA
e disponibilizado no site oficial da
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br

CONTRATO Nº 015/2023

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 015/2023, celebrado com a empresa **SYMBIOS – ID CONTROLE DE ACESSO E IDENTIFICAÇÃO EIRELI**, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE PARA ATENDER A SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES E DEMAIS SECRETARIAS**, no valor total de R\$ 5.326,00(Cinco mil, trezentos e vinte e seis reais), tendo prazo de vigência de 01(um)ano, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 27 de janeiro de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº018/2023

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 018/2023, celebrado com **AUTO POSTO BARÃO DE CAPIVARI DE PATY DO ALFERES LTDA** tendo como objeto **FORNECIMENTO DE GASOLINA COMUM** conforme solicitada secretaria de Obras, no valor total de R\$ 180.000,00(Cento e oitenta mil) tendo prazo de vigência de 06(seis) meses, a partir da data de sua assinatura

Paty do Alferes, 20 de janeiro de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGAO ELETRONICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2022, FORMALIZADO ATRAVES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6858/2022, CUJO OBJETO É A PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES, PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:

- **BRASFERMA LTDA**, com os itens 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 21, 25, 26, 29, 32 E 101, NO VALOR TOTAL DE R\$ 53.105,00 (Cinquenta e tres mil, cento e cinco reais).

- **CLAUDIO E M DA SILVA EIRELI**, com os itens 02, 03, 07, 13, 18, 22, 23, 24, 28, 35, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 51, 53, 66, 76, 77, 78, 89, 90, 91, 95, 98, 100, 105, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 118, 120, 123, 124, 125, 126, 130, 132, 135, 138 e 145, NO VALOR TOTAL DE R\$ 86.224,06 (Oitenta e seis mil, duzentos e vinte e quatro reais e seis centavos).

- **FRONT COMERCIAL LTDA**, com os itens 12, 17, 55, 56, 57, 58, 59, 71, 72, 74, 87, 88, 93, 97, 104 E 117, NO VALOR TOTAL DE R\$ 44.374,90 (Quarenta e quatro mil, trezentos e setenta e quatro reais e noventa centavos).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 183.703,96 (Cento e oitenta e três mil, setecentos e três reais e noventa e seis centavos).

PATY DO ALFERES, 25 DE JANEIRO DE 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGAO ELETRONICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2022, FORMALIZADO ATRAVES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6981/2022, CUJO OBJETO É A PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, PELA EMPRESA VENCEDORA:

- **FAMA LOCAÇÃO DE VEICULOS E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA**, com todos os itens, NO VALOR TOTAL DE R\$ 158.554,00 (Cento e cinquenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 158.554,00 (Cento e cinquenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais).

PATY DO ALFERES, 20 DE JANEIRO DE 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 091/2023 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o período das férias do servidor **JOSE DE JESUS LOPES**, compreendido de **02/01/2023 a 31/01/2023**;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **STHEFANI RODRIGUES VIEIRA ANDRADE**, matrícula nº 1773/02, em substituição ao servidor citado acima para exercer o cargo em comissão de **PROCURADORA GERAL DO MUNICIPIO ADJUNTO - INTERINA**, no período de **02/01/2023 a 31/01/2023**.

Art. 2º - Após o término do período de férias a servidora retornará automaticamente às funções de seu cargo.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de janeiro de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 093/2023 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 723/2023 de 25/01/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **ELIANE SOBREIRA DA COSTA**, matrícula nº 1727/01 do cargo de **MERENDEIRA A**, pertencente ao quadro de provimento efetivo, Lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 31 janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 27 de janeiro 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 094/2023 - G. P.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, Eurico Pinheiro Bernardes Neto, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a manifestação de concordância da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes quanto ao exercício no Município de Três Rios da servidora **DAISE APARECIDA LEITE, PROFESSORA A, Matrícula 1761/01**;

CONSIDERANDO a manifestação de concordância da Prefeitura Municipal de Três Rios quanto ao exercício no Município de Paty do Alferes da servidora **KARINA DE SOUZA ANDRADE, PROFESSORA II, Matrícula 112.1636**;

CONSIDERANDO a declaração expressa dos servidores quanto ao exercício nos Municípios de forma recíproca e em condição de permuta cuja declaração fica fazendo parte integrante dos assentamentos funcionais de cada uma em seus respectivos Órgãos;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Paty do Alferes e a Prefeitura Municipal de Três Rios, estarão regularmente efetuando o pagamento da remuneração de ambas as servidoras com o correto recolhimento ao Regime Próprio de Previdência Social;

CONSIDERANDO o Processo nº 8866/2022 de 01/12/2022.

CONSIDERANDO o Memorando: 293/SME/2022 de 28/11/2022; da Secretaria de educação.

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam ratificados os exercícios em Permuta das servidoras **DAISE APARECIDA LEITE, PROFESSORA A, Matrícula 1761/01**, pertencente ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, com exercício na Prefeitura Municipal de Três Rios e **KARINA DE SOUZA ANDRADE, PROFESSORA II, Matrícula**

112.1636, pertencente ao quadro de servidores da Prefeitura de Três Rios, com exercício na Prefeitura de Paty do Alferes.

Art. 2º – A Permuta de que trata o artigo 1º desta Portaria não gera compensação financeira para as servidoras nem para as Prefeituras, sendo que estas assumem integralmente a remuneração individualizada bem como o correto recolhimento do valor devido a título de previdência ao regime próprio de previdência dos respectivos Municípios.

Art. 3º – As Prefeituras deverão mensalmente, encaminhar o relatório de frequência, bem como todas as anotações pertinentes as servidoras para fins de registro em seus assentamentos funcionais que servirão, inclusive, no caso de estágio probatório para avaliação de desempenho na forma da legislação em vigor e no caso de desenvolvimento funcional para progressão ou promoção de acordo com o estabelecido em seus respectivos Planos de Carreiras e Vencimentos.

Art. 4º – Esta Portaria produz seus efeitos à partir de 01/02/2023 com vigência até 31/12/2023.

Paty do Alferes, 27 de janeiro de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 095/2023 - G. P.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES** no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Considerando o memorando nº 004/2023/SMOSP de 26/01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores **CINDY AKEMY DA CONCEIÇÃO TSUTSUGI**, matrícula nº 1702/02, CPF XXX.138.XXX-XX, e **FELIPE VEIGA DA SILVA**, matrícula nº 1642/01, CPF: XXX.388.XXX-XX com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Contrato nº 005/2023, que tem por objeto **FORNECIMENTO E ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL S-10 PARA VEÍCULOS PESADOS DO PRIMEIRO DISTRITO**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 27 de Janeiro de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 096/2023 - G. P.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES** no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Considerando o memorando nº 006/2023/SMOSP de 26/01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores **CINDY AKEMY DA CONCEIÇÃO TSUTSUGI**, matrícula nº 1702/02, CPF XXX.138.XXX-XX, e **FELIPE VEIGA DA SILVA**, matrícula nº 1642/01, CPF: XXX.388.XXX-XX com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Contrato nº 003/2023, que tem por objeto **FORNECIMENTO E ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DIESEL S-10 E S-500 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DO SEGUNDO DISTRITO**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 27 de Janeiro de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO N° 26012023
PROCESSO PMPA N° 8571/2022

PARTES: Município de Paty do Alferes/
Secretaria de Meio Ambiente e Reinaldo Alves
de Oliveira - CPF 091.XXX.XXX-48

FUNDAMENTO: Lei Municipal n° 2.625 de
15/10/2019, art. 9°, I e II.

**PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE IMPUGNAÇÃO/
RECURSO:** 20 (vinte) dias a contar da data de
publicação do presente extrato.

MULTA ADMINISTRATIVA POR DANOS AMBIENTAIS: 200
UFIR-RJ 2023.

Paty do Alferes, 27 /01/2023.

Augusto Gouvêa
Fiscal de Meio Ambiente

